



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO ALGARVE, E. P. E.

Aviso n.º 15214/2016

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Anestesiologia, aberto através do aviso n.º 8938/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 137, de 19 de julho de 2016, ficou deserto por inexistência de candidatos.

22.11.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

210045874

Declaração de retificação n.º 1182/2016

Por ter sido mandado publicar com inexatidão a deliberação n.º 1439/2016, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de setembro de 2016, retifica-se que onde se lê «José Manuel Valente Ramos, Assistente Graduado de Cirurgia, em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a prorrogação da licença sem retribuição, ao abrigo do artigo 280.º da Lei 35/2014 de 20/06, pelo período de 360 dias.» deve ler-se «José Manuel Valente Ramos, Assistente Graduado de Cirurgia, em Regime de Contrato Funções Públicas deste Centro Hospitalar — autorizada a licença sem retribuição, ao abrigo do artigo 280.º da Lei 35/2014, de 20/06, pelo período de 360 dias.»

19/10/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

210048952

Deliberação n.º 1851/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Algarve, EPE, de 15.11.2016:

Paula Maria Bento Figueiredo, Enfermeira do Mapa de Pessoal deste Hospital, em regime de contrato de trabalho em funções públicas — autorizada a prorrogação do regime horário de tempo parcial de 24 horas semanais a partir de 01.10.2016, pelo período de um ano.

18.11.2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Rita Carvalho*.

210048166

CENTRO HOSPITALAR LISBOA NORTE, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 15215/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, faz-se público que o Assistente Graduado de Gastrenterologia, Rui António Domingos Frade Palma, do mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Norte, E. P. E., denuncia o seu contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, a partir de 30 de novembro de 2016.

24 de novembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Ana Maria Correia Lopes*.

210046432

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Deliberação n.º 1852/2016

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho, E. P. E. de 17 de novembro de 2016 foi homologada a lista unitária de ordenação final dos candidatos, referente ao procedimento concursal comum de acesso para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Graduado Sênior de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira médica, publicado no *Diário da*

República, 2.ª série, n.º 96 de 18 de maio de 2016, através do Aviso n.º 6251/2016:

Lista unitária de ordenação final dos candidatos

- 1.º Eduarda Maria Pais Felgueira — 20 valores
- 2.º João Carlos Dias Gonçalves — 20 valores
- 3.º Cristina Maria Marques Silva Costa — 19,42 valores

Na situação de empate foi aplicado o critério de desempate pela nota do exame final de internato.

Da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos pode ser interposto recurso administrativo nos termos legais.

17 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Prof. Doutor Silvério dos Santos Brunhoso Cordeiro*.

210048636

HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, E. P. E.

Aviso n.º 15216/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente de Pediatria da carreira médica — área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico -científica torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho de assistente da carreira médica para o Serviço de Pediatria, no mapa de pessoal do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 7 de setembro, por parte do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde.

2 — Tipo de concurso — o concurso é externo geral, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão,

3 — Prazo de validade — o procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.

4 — Política de igualdade — em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 5 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

O prazo de cinco dias úteis previstos para apresentação do presente procedimento, fundamenta-se na necessidade da urgente contratação, como assistentes, dos médicos que sejam detentores do correspondente grau de especialista e preencham os requisitos subjetivos para se apresentarem a concurso, permitindo, assim, com a maior brevidade possível, colmatar as necessidades mais prioritárias do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015, celebrado entre o

Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — tramitação do procedimento concursal de recrutamento para o posto de trabalho da carreira médica.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de Agosto e na cláusula 10.ª do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41 de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.

8 — Local de trabalho — o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional no Serviço de Pediatria do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., - sito na Av. Bernardo Santarém 2005 — 177 Santarém, sem prejuízo do regime de mobilidade geral aplicável às relações jurídicas de emprego ao abrigo do Código do Trabalho.

9 — Posicionamento remuneratório — a remuneração base mensal ilíquida corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro centimos) no regime de tempo completo de 40 horas semanais.

10 — Requisitos de admissão — podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:

- a) Possuir o grau de especialista em Pediatria;
- b) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.

11 — Formalização das candidaturas — A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Hospital Distrital de Santarém E. P. E., em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos — Serviço de Pessoal, sito no piso 0 do Hospital Distrital de Santarém, durante o horário normal de expediente do serviço (8.30 às 11.30 e das 15.00 às 17.00), ou enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Instituição, indicado no ponto 8, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os factos constantes da candidatura.

12 — Documentos — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

- a) Documento comprovativo do grau de especialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
- b) Documento com respectivo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Quatro exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, devidamente datado e assinado.

Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.

13 — Métodos de seleção — nos termos da cláusula 22.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e do Emprego* n.º 43 de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.

17 — Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.

18 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, é notificada nos termos do disposto no n.º 2, da cláusula 18.ª, do acordo coletivo de trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43 de 22 de novembro de 2015.

19 — Constituição do júri:

Presidente — Dr.ª Aldina Maria Canteiro Lopes — Assistente Graduada Sênior de Pediatria no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal efetivo — Dr.ª Maria Helena Brito Almeida Oliveira — Assistente Graduada de Pediatria no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E., que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º Vogal efetivo — Dr.ª Liza Minela Gomes Marques Aguiar — Assistente Hospitalar de Pediatria no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

1.º Vogal suplente — Dr.ª Alexandra Sofia Gavino da Fonseca Fernandes de Sousa — Assistente Hospitalar de Pediatria no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

2.º Vogal suplente — Dr.ª Susana Maria Grácio Moleiro — Assistente Hospitalar de Pediatria no Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.

Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço recrutamento@hds.min-saude.pt

24 de novembro de 2016. — O Vogal do Conselho de Administração, João Maria Vaz Rico.

210046732

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1853/2016

Por deliberação de 26 de outubro de 2016 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E.:

Maria do Céu Gomes Magalhães, Técnica Especialista — autorizada a renovação para exercer funções de Coordenadora dos Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica da Área de Terapia da Fala, ao abrigo do Artigo 82.º do Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro, com efeitos 05 de março de 2016, pelo período de 2 anos, prorrogáveis por iguais períodos.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

24 de novembro de 2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Maria Luísa Mota Gordo Barreto Pimpão.

210046619

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1854/2016

Após homologação por deliberação de 30/09/2016 do Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta, EPE, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para provimento de um lugar de assistente graduado sênior de Ginecologia/Obstetria da carreira especial médica, aberto pelo Aviso n.º 7338/2015, publicado no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 2 de julho de 2015, com Declaração de retificação n.º 627/2015, publicada no *Diário da República* n.º 143, 2.ª série de 24 de julho de 2015:

1 — Dra. Antónia Rosa Grilo dos Santos — 15,44 valores (quinze valores e quarenta e quatro centésimas)

2 — Dr. Mário Jorge da Piedade Alvares Furtado — 14,83 valores (catorze valores e oitenta e três centésimas)

3 — Dr. Vitor José Nobre Urbano Gonçalves — 13,98 valores (treze valores e noventa e oito centésimas)

4 — Dr. Rui Manuel Rodrigues de Moraes Ribeiro — 13,68 valores (treze valores e sessenta e oito centésimas)

24/11/2016. — O Presidente do Conselho de Administração, Joaquim Daniel Lopes Ferro.

210046927